



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 039/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Sebastião Silvestre a viajar para a cidade de Itamonte: Buscar o conhecimento sobre o tratamento de dependentes químicos que estão sobre o convênio do município de Itajubá, com previsão de saída dia 02/03/2018 às 06h30 e de retorno para o dia 02/03/2018 às 19h00, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente